

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 032/2011

REVOGA A LEI Nº 3.307, DE 15 DE MARÇO DE 2011, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 397.052,46 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

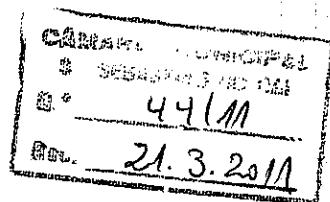
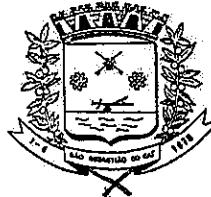
LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.307, de 15 de março de 2011, que autorizou abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 397.052,46 (trezentos e noventa e sete mil, cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a revogação a Lei nº Lei nº 3.307, de 15 de março de 2011, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

A referida rubrica não foi usada, uma vez que já havia sido aberto crédito através do Decreto nº 3.229, no último quadrimestre do ano anterior, e necessita, por dever legal, ser revogada a referida lei municipal.

Pelo exposto, solicito aos nobres edis que o referido Projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de março de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal